



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE TARTARUGAS MARINHAS E DA BIODIVERSIDADE MARINHA
DO LESTE BASE AVANÇADA DE LINHARES/ES

Av. Caboclo Bernardo, S/N - Vila de Regência Augusta, - Linhares - CEP 29914-000

Telefone: (71) 98172-5799

ATA DE APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES À ETAPA 2 - TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA (THE) PARA CANDIDATOS A ATA NÍVEL III - PROCESSO SELETIVO DE ATAS PARA A BASE AVANÇADA LINHARES/ES DO CENTRO TAMAR - 2025

Ao 15º dia do mês de outubro de 2025, às 09:00h, reuniram-se de modo remoto, os servidores públicos: Kelly Bonach, Analista Ambiental, matrícula Siape 1308461, Evandro Arruda de Martini, Técnico Ambiental, matrícula Siape 2171040 e Marcello Vicente Lourenço, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 1439421, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para as Bases Avançadas do Centro TAMAR de São Mateus/ES, Linhares/ES e Caravelas/BA, designados pela Portaria nº 2125, de 18 de julho de 2024, conduzindo os trabalhos do Processo Seletivo ICMBio nº 02044.000077/2025-65, com as seguintes deliberações:

O THE elaborado, com gabarito, aplicado aos candidatos à vaga de ATA do Nível III para a BAV Linhares do Centro TAMAR/ICMBio, se encontra no presente processo como documento SEI ICMBio 022229032e a ata com o resultado preliminar do THE (Etapa 2) como documento SEI ICMBio 022230083.

Os Testes de Habilidade Específica realizados pelos candidatos, avaliados/corrigidos foram disponibilizados em cópias aos candidatos que solicitaram, via e-mail, no prazo estipulado no resultado preliminar do THE (documento SEI ICMBio 022230083).

Os seguintes candidatos à vaga de ATA nível III, apresentaram recurso, via e-mail, solicitando reavaliação dos testes: Fabrício de Andrade Frehse e Deyse Brumana Lourenço.

Orientada pelo Edital de Seleção SEI ICMBio 021904298, a comissão responsável pela condução do processo seletivo inerentes à contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATAs) - área temática “Manejo Pesquisa e Monitoramento de Unidade de Conservação, da Biodiversidade e do Patrimônio Espeleológico”, para lotação na Base Avançada Linhares/ES do Centro TAMAR, resuelve:

APRESENTAR o resultado dos recursos dos referidos candidatos a Agente Temporário Ambiental, nível III, referentes à Etapa 2 - THE do Processo Seletivo:

Ordem de classificação / pontuação	Nome do candidato	CPF	Doc. SEI	Nº da Questão	Teor dos recursos dos candidatos	Resultado do recurso avaliado	Justificativas
					"Eu, em minha resposta, coloquei que um possível impacto seria a instalação de estruturas portuárias		O gabarito da resposta da questão abordou os principais impactos dos empreendimentos em áreas urbanizadas na orla marinha sobre as tartarugas marinhas. Cabe citar que, realmente, existem riscos de colisões de embarcações com tartarugas marinhas, mas esses riscos, além de não se constituírem num fator muito significativo frente aos demais riscos existentes, ocorrem principalmente com relação a pequenas embarcações, que se deslocam em altas velocidades,

Não classificado / 22,8 pontos	Fabrício de Andrade Frehse	***.372.669- **	022277805 e 022277857	3	<p>próximo às áreas de desova das tartarugas marinhas devido ao risco de colisão de embarcações. Entretanto este possível impacto não consta na lista do gabarito disponibilizado.</p> <p>Deste modo solicito a revisão e inclusão deste possível impacto no gabarito final. Uma vez que há diversos estudos científicos que demonstram que a colisão com embarcações é um risco evidente sobre tartarugas marinhas. (ver pdfs em anexo)."</p>	Indeferido	<p>e principalmente em áreas de alimentação de algumas espécies de tartarugas marinhas (como inclusive verificado nos artigos científicos encaminhados pelo próprio candidato como argumento), não sendo frequentes em áreas portuárias onde as embarcações tem tamanhos maiores e se deslocam em velocidades mais baixas. As maiores ameaças que estes tipos de empreendimento promovem sobre as tartarugas marinhas se traduzem na alteração do ambiente (destruição de áreas de alimentação ou desova), fotopoluição e contaminação da água por diversas substâncias, que podem afetar as tartarugas.</p> <p>Apesar do exposto acima, de um total de 2,5 pontos (para cada impacto citado), já havia sido atribuído 1,5 pontos à resposta apresentada.</p>
--------------------------------	----------------------------	--------------------	-----------------------------	---	--	------------	---

Não classificada / 19,8 pontos	Deyse Brumana Lourenço	***.149.517-**	022278467 e 022278527	1	<p>"Na tabela da questão 1, foram deduzidos pontos por ter utilizado os numerais ordinais (1º, 2º, 3º) em vez dos cardinais (1, 2, 3) para identificar os ninhos. Ocorre que a distinção entre os numerais é fundamental: numerais cardinais expressam quantidade, enquanto numerais ordinais (primeiro, segundo) expressam ordem ou posição. O enunciado da questão solicitava o registro dos ninhos "na ordem em que são encontrados". Portanto, o uso do numeral ordinal para indicar a posição do ninho na sequência de monitoramento é tecnicamente mais preciso. Dessa forma, a dedução de pontos por um rigor técnico superior ao do próprio gabarito configura um formalismo excessivo e desarrazoad. Solicito, assim, a atribuição da pontuação integral para este item."</p>	Indeferido	<p>Na questão consta uma tabela a ser preenchida com as informações apresentadas, o enunciado da questão apenas traz como informação, para que a tabela possa ser preenchida corretamente, que se considere que os ninhos são numerados com as estacas correspondentes, na ordem em que são encontrados; e, na tabela, na linha a ser preenchida, consta especificamente: "Nº DO NINHO", o que indica numeração cardinal; e não "ORDEM DO NINHO ENCONTRADO", o que indicaria a utilização de números ordinais.</p>
					<p>"Na questão 2, que solicitava a apresentação de dois fatores sobre a importância do monitoramento reprodutivo de tartarugas marinhas, obtive a pontuação 4,5 e minha resposta foi:</p> <p><u>"Para a conservação</u> da biodiversidade e ecossistemas.</p> <p>Para fazer o <u>mapeamento das tartarugas que estão em extinção</u> para melhor fazer o <u>acompanhamento dos nascimentos das 4 espécies que estão em extinção e que desovam no Brasil.</u></p> <p>O gabarito da questão apresenta uma lista de fatores pertinentes. Conforme se demonstrará, minha resposta não apenas atende ao solicitado, como apresenta <u>três fatores válidos, superando o mínimo de dois exigido.</u></p> <p><u>• Primeiro fator:</u> Ao afirmar que o monitoramento serve <u>"Para a conservação</u></p>		<p>Como consta no gabarito, a questão envolve a <u>contribuição</u> para a conservação. O monitoramento reprodutivo de tartarugas marinhas nas praias contribui para a conservação, no que se refere a permitir a análise de se as estratégias de conservação e o manejo estão sendo eficazes na proteção das populações de tartarugas marinhas com relação a alguns aspectos do comportamento reprodutivo das espécies, e por si só, não abrange, de maneira geral, a conservação de todo o ecossistema e biodiversidade. Mesmo assim foi atribuído 2,0 pontos a este fator na resposta do</p>

Não classificada / 19,8 pontos	Deyse Brumana Lourenço	***.149.517-**	022278467 e 022278527	2	<p>da biodiversidade e ecossistemas", minha resposta corresponde diretamente ao item do gabarito que cita a "Contribuição para a conservação".</p> <p>· Segundo fator: Ao mencionar o "...acompanhamento dos nascimentos...", abordo um ponto central do item do gabarito que trata da "Obtenção de informações (sobre: o ciclo de vida das tartarugas)", visto que o nascimento é uma etapa fundamental do ciclo de vida de qualquer espécie.</p> <p>· Terceiro fator: Ao especificar o "...acompanhamento dos nascimentos das 4 espécies que estão em extinção e que desovam no Brasil", minha resposta contempla exatamente o item do gabarito que prevê o "Acompanhamento das espécies ameaçadas de extinção".</p> <p>Dessa forma, em vez de apenas dois fatores, minha resposta continha três, todos eles alinhados às respostas esperadas pela banca. Solicito, portanto, a reavaliação da pontuação atribuída, com a concessão da nota integral para a questão no valor de 5,0 pontos."</p>	Indeferido	<p>teste.</p> <p>Quanto ao "segundo" e "terceiro" fatores colocados como resposta, o "acompanhamento dos nascimentos" se restringe apenas a um dos aspectos referentes o ciclo de vida das tartarugas, conforme pode ser visto no gabarito. Cabe ressaltar ainda que, como o enunciado da questão traz, são solicitados apenas 2 (dois) fatores, e a colocação na resposta de mais de 2 fatores pode se traduzir na tentativa de obtenção de mais pontos, de forma injusta com outros candidatos que se restringiram a colocar apenas a quantidade de fatores solicitada na questão. Mesmo assim, devido ao fato de o "terceiro fator" praticamente repetir o "segundo fator", adicionando a informação do próprio enunciado da questão, pontuação foi atribuída à resposta de forma geral, sem que fosse desconsiderado um dos fatores citados no recurso.</p>
					<p>"Na questão 5, a pergunta era sobre qual outro instrumento os pesquisadores devem apresentar no âmbito do Sisbio. Obteve a pontuação de 0 pontos e apresentei a seguinte resposta:</p> <p>"Licença permanente para a coleta de material Zoológico.</p> <p>Autorização para a realização de atividades com a finalidade científica.</p> <p>Autorização para realização de atividades com finalidades didática no âmbito do ensino superior.</p>		<p>O enunciado da questão pede claramente, como</p>

Não classificada / 19,8 pontos	Deyse Brumana Lourenço	***.149.517- **	022278467 e 022278527	5	<p>Autorização para ações de manejo previstas em plano de ação nacional do Instituto Chico Mendes, Programa de manejo populacional do Instituto Chico Mendes ou plano de manejo de unidade de conservação federal."</p> <p>O gabarito considera como correta a resposta:</p> <p>O outro instrumento a ser apresentado pelo pesquisador, que consta na Portaria Nº 748 de 2022, é o Relatório de atividades.</p> <p>O relatório deve servir para: O pesquisador informar sobre as atividades realizadas na pesquisa, os dados coletados; para que o ICMBio realize a análise e disponha dos dados resultantes da pesquisa para compor sua base de dados e para que a pesquisa possa ser revalidada anualmente.</p> <p>ou</p> <p>Realizar a gestão da informação sobre biodiversidade resultante das pesquisas realizadas, que integram a base de dados do Instituto, principalmente sobre ocorrência e distribuição de espécies, visando a conservação. Ou outra resposta pertinente que envolva o acesso do ICMBio aos dados das pesquisas, para utilização dos mesmos visando a conservação da biodiversidade.</p> <p>Embora a nomenclatura exata "Relatório de Atividades" não tenha sido utilizada, o gabarito prevê como válida "outra resposta pertinente que envolva o acesso do ICMBio aos dados das pesquisas, para utilização dos mesmos visando a conservação da biodiversidade".</p> <p>Minha resposta, ao citar a "Autorização para ações de manejo...", descreve exatamente o tipo de atividade que gera os dados essenciais para</p>	<p>primeira parte da resposta, qual o outro instrumento fundamental, os pesquisadores devem apresentar no âmbito do Sisbio, que consta na Portaria ICMBio Nº 748 de 2022; cuja resposta correta, conforme consta no gabarito é o "RELATÓRIO DE ATIVIDADES", e não os itens citados na resposta fornecida no teste.</p> <p>Quanto à segunda pergunta da questão "e para que ele deve servir?", no gabarito constam repostas consideradas possíveis, e como mencionado, ainda podendo ser considerada outra resposta pertinente que envolva o acesso do ICMBio aos dados das pesquisas, para utilização dos mesmos visando a conservação da biodiversidade.</p> <p>O itens citados na resposta fornecida no teste, entretanto, se constituem somente, conforme consta na Portaria ICMBio Nº 748 de 2022, nos atos administrativos expedidos pelo ICMBio, por meio do Sisbio, ou seja, os tipos de autorizações e licenças emitidas para a execução das atividades com finalidade científica, didática ou de conservação da biodiversidade a serem realizadas por parte dos pesquisadores autorizados, não se traduzindo na importância dos Relatórios de Atividades (que são apresentados pelos pesquisadores autorizados, contendo</p>
--------------------------------	------------------------	--------------------	-----------------------------	---	---	--

				<p>a conservação. As ações de manejo (populacional, de unidade de conservação) são o fim prático para o qual os dados das pesquisas são utilizados pelo ICMBio.</p> <p>Demonstrei, portanto, compreender o propósito final do sistema: coletar informações para subsidiar ações de conservação. Minha resposta, nesse sentido, é conceitualmente pertinente ao que o gabarito flexibiliza."</p>		<p>informações sobre as pesquisas).</p>
				<p>"Na questão 6, que perguntava sobre a aplicação prática de maior importância do Sisbio para o ICMBio, obtive 2,0 pontos com a seguinte resposta:</p> <p>"A licença permanente e as autorizações não podem ser utilizadas para fins comerciais, industriais, esportivos ou para realizações de atividades inerentes ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.</p> <p>Manejo para conservação de fauna e flora silvestre in situ previsto em plano de ação nacional do Instituto Chico Mendes ou plano de manejo de unidade de conservação federal."</p> <p>O gabarito considera como correta as respostas:</p> <p>A obtenção de dados sobre a biodiversidade brasileira, que permite a utilização destas informações como subsídio para a gestão de Unidades de Conservação, o planejamento de ações e implementação de políticas públicas que visem promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e do patrimônio espeleológico no Brasil.</p> <p>ou</p> <p>Aprimorar a gestão da informação sobre biodiversidade para subsidiar, técnica e científicamente, a execução das políticas públicas e o</p>		<p>A primeira parte da resposta não condiz com uma aplicação prática do que o Sisbio permite ao ICMBio fazer, se constituindo apenas numa citação sobre o que a Licença Permanente e as outras autorizações não permite ser feito a partir das mesmas.</p> <p>A segunda parte da resposta fornecida se constitui, conforme consta na Portaria ICMBio Nº 748 de 2022 (Artigo 1º, § 1º, Inciso VI), apenas em uma das atividades com finalidade científica, didática ou de conservação da biodiversidade autorizadas pelo ICMBio, sobre a qual vai ser emitida uma autorização ou licença, para que o pesquisador realize as atividades.</p> <p>"Manejo para conservação" consta na resposta apenas como parte do texto copiado do Inciso citado, referente a alguma atividade a ser autorizada para os pesquisadores.</p> <p>O "manejo"</p>

Não classificada / 19,8 pontos	Deyse Brumana Lourenço	***.149.517-**	022278467 e 022278527	6	<p>planejamento de ações que visem a promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade.</p> <p>Ou outra resposta pertinente que envolva o a utilização dos dados das pesquisas, para o planejamento e implementação de ações e políticas visando a conservação da biodiversidade.</p> <p>A segunda parte da minha resposta "Manejo para conservação de fauna e flora silvestre in situ previsto em plano de ação nacional do Instituto Chico Mendes ou plano de manejo de unidade de conservação federal", é a própria materialização do que o gabarito descreve. O "manejo para conservação" é o exemplo mais prático e direto da "implementação de ações e políticas visando a conservação".</p> <p>Enquanto o gabarito descreve o objetivo de forma abstrata ("planejamento e implementação de ações"), minha resposta descreveu a aplicação final e concreta dessas ações (o "manejo" previsto em "planos de ação" e "planos de manejo"). Portanto, minha resposta não é apenas "pertinente", ela descreve a aplicação final e mais importante do sistema, alinhando-se perfeitamente ao critério de correção.</p> <p>Diante do exposto, a resposta atende plenamente ao que foi solicitado, sendo merecedora da pontuação integral. Solicito, assim, a revisão da nota para a atribuição da pontuação máxima na questão."</p>	Indeferido	<p>previsto em "planos de ação" e "planos de manejo" não corresponde à aplicação final e mais importante do Sisbio, mas apenas em algumas possibilidades, pois a informações produzidas pelas pesquisas, cujos resultados e dados o Sisbio permite ao ICMBio acessar, servem não somente para a elaboração de Planos de Ação e Planos de Manejo das Unidades de Conservação, (e que se constituem apenas em dois tipos de instrumentos elaborados pelo ICMBio) mas principalmente para a organização de informações e a utilização delas para o planejamento e a implementação de ações e políticas públicas que visem à proteção e conservação da biodiversidade brasileira, conforme consta nas possíveis respostas que constam no gabarito.</p> <p>Apesar disso, a resposta obteve pontuação parcial, por nela poder se considerar estar contido, através da possibilidade de manejo para conservação de fauna e flora <i>in situ</i>, ações de aplicação prática que podem ser promovidas pelo ICMBio, paralelamente a outras, a partir de informações obtidas através do Sisbio.</p>
--------------------------------	------------------------	----------------	-----------------------	---	--	------------	--

Não classificada / 19,8 pontos	Deyse Brumana Lourenço	***.149.517- **	022278467 e 022278527	Teste de Computador	<p>"A pontuação do teste de computador foi reduzida sob a justificativa de que a tabela não foi apresentada no formato correto na impressão. Realizei a tarefa solicitada, criando a tabela com todos os dados e formatação corretos. Contudo, a avaliação foi prejudicada por uma sucessão de falhas técnicas nos equipamentos fornecidos pela comissão. O primeiro computador disponibilizado apresentou erro e, no segundo, ao enviar o arquivo para impressão, ocorreu uma nova falha que desconfigurou a impressão final.</p> <p>Não se mostra razoável que eu seja prejudicada por falhas técnicas alheias à minha vontade e controle. A avaliação deve medir a minha habilidade, e não a performance dos equipamentos. Pelo exposto, requer-se que a falha na impressão seja desconsiderada e que a pontuação do teste de computador seja atribuída de forma integral."</p> <p>.</p>	Indeferido	<p>A pontuação do teste de computador realizado foi reduzida conforme gabarito, com pontuação prevista, com desconto para erros no conteúdo da tabela e elaboração da mesma.</p> <p>Cabe ressaltar que ocorreram sim falhas técnicas nos equipamentos, entretanto, há erros na tabela elaborada pela candidata que não poderiam ser atribuídos a desconfiguração por causa do equipamento de informática, além do fato de que a cada momento do teste, incluindo após a mudança de equipamento, foi solicitado à candidata, na presença de testemunha, que verificasse a resposta elaborada, questionado se o que estava no computador estava condizente com o que estava no teste escrito feito por ela. Após a candidata informar ter finalizado o teste, o mesmo foi impresso, e, mais uma vez, foi solicitado à candidata a conferência de sua resposta e questionado à candidata se a impressão do teste estava condizente com suas respostas, para que fosse assinado pela mesma, o que foi confirmado pela candidata, que assinou o teste elaborado impresso no momento. O teste feito no computador pela candidata ainda se encontra salvo no equipamento, sem alterações.</p>
--------------------------------	------------------------	--------------------	-----------------------------	---------------------	---	------------	--

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

KELLY BONACH

Analista Ambiental

MARCELLO VICENTE LOURENÇO

Analista Ambiental

EVANDRO ARRUDA DE MARTINI

Técnico Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Vicente Lourenço, Chefe**, em 16/10/2025, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Bonach, Analista Ambiental**, em 16/10/2025, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ARRUDA DE MARTINI, Técnico(a) Ambiental**, em 16/10/2025, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022283112** e o código CRC **6B30DC5F**.